



LEI Nº 536, de 27 de Junho de 1966
Abre Crédito Especial de Cr\$ 3.000.000
três milhões de cruzeiros, para a conclusão
das Obras do Mercado Municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, au-
torizada a despendar mais a importância de Cr\$3.000.000 (três milhões -
de cruzeiros), para a conclusão das obras do Mercado Municipal desta -
cidade;

Art.2º - Para o cumprimento do disposto no Art.1º, fi-
ca aberto o Crédito Especial de Cr\$3.000.000 (Três milhões de cruzeiros)

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta -
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhe-
cimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir
tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 27 de Junho de
1966.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no Livro n.5-Fls. 471. Ouro Fino, data supra.
Secretário